

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Afonso Cláudio, em 20 de novembro de 2019.

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **HOTEL E LANCHONETE SÃO JOÃO LTDA**, para prestação de serviço de hospedagem, com café da manhã, no valor global de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta)** referente 02 (duas) diárias, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

Afonso Cláudio, em 20 de novembro de 2019.

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **HOTEL E LANCHONETE SÃO JOÃO LTDA**, para prestação de serviço de hospedagem, com café da manhã, no valor global de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta)**, referente 02 (duas) diárias.

TERMO DE DISPENSA 016/2019

